



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA

Processo nº: 1458 MOÇÃO : 155/2017
Autor: CÉLIO MASSAO KANESAKI
Ementa: CONGRATULAÇÕES A APAE PELO EVENTO
"DANÇA APAE", OCORRIDO NO DIA 17 DE AGOSTO
DE 2017 NO CIAEI.

ANDAMENTO

ENTRADA 18/08/17 HORA: _____ : _____
PROTOCOLO Nº 1458/17 VENCIMENTO: / /
VOTAÇÃO: _____ QUORUM: _____
REGIME: _____ EMENDA: _____
VISTAS: _____ PRAZO: _____
RESULTADO: Of. 293/17

RETORNO AO PLENÁRIO

DATA / / RESULTADO: _____

REGISTRO

LIVRO Nº _____ FLS: _____
ARQUIVADO NA CÂMARA EM _____
REMETIDO PARA SANÇÃO EM _____
PROMULGADO EM _____ LEI _____

VETO

SIM: _____ NÃO _____
DATA DA COMUNICAÇÃO _____ / _____ / _____



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá, 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

2
7

MOÇÃO Nº 155 /2017.

Requeiro, nos termos do disposto no Artigo 165, Inciso VI do Regimento Interno após a deliberação da Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara, que seja consignada em ata de uma **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a APAE pelo Evento Dança APAE ocorrido no dia 17 de agosto de 2017 no CIAEI.

Do deliberado, dê ciência a Fernando Carlos Civolani.

Local de entrega –Alameda das crianças ,100 – Vila Vitoria I –Indaiatuba/SP.

Plenário Joab Pucinelli, aos 18 de agosto de 2017.


CÉLIO MASSAO KANESAKI

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro - Indaiatuba/SP - Cep.: 13339-140 -- Fone/Fax: (19) 3885-7700

13
14

RESUMO DE TRAMITAÇÃO

Processo Número 1458 / 2017
Data da Entrada 18/08/2017 **Hora da Entrada** 11:38:00 **Vencimento**
Proposição Número 155 / 2017
Proposição Moção
Autor CÉLIO MASSAO KANESAKI
Assunto Congrat. a APAE

Regime de Tramitação

Quorum

Discussão

Primeiro Turno

Segundo Turno

Data da Votação 21/08/17

Data da Votação

Vereadores Presentes 12

Vereadores Presentes

Votos Favoráveis 11

Votos Favoráveis

Votos Contrários -

Votos Contrário

Abstenção Art. 22, R.T

Abstenção

Resultado do 1º Turno

Resultado do 2º Turno

Observações do 1º Turno Aprovado

Observações do 2º Turno

ResultadoFinal

Providência



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

104
4

CERTIDÃO:

CERTIFICO que a presente proposição foi protocolada na Secretaria da Câmara Municipal de Indaiatuba, conforme art. 126 do RI, aos 18/08/17, sob nº 15517, e Processo nº 145817, com 07 folhas, devidamente numeradas.


DIRETORA DE SECRETARIA

VISTAS:

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, para os devidos fins e efeitos de direito.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 18/08/17.


DIRETORA DE SECRETARIA

À SECRETARIA DA CÂMARA

Tendo em vista a certidão da Secretaria da Câmara acima, bem como o disposto no art. 165 do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução nº 44/08), RECEBO a presente proposição.

Ao Departamento de Secretaria para as providências previstas no § 2º do art. 165 do Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 44/08), ou seja, para inclusão no Expediente, da próxima Sessão Ordinária.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 18/08/17.


HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

JUNTADA:

Do respectivo documento que segue anexo.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 04/09/14

Thais Fomen de Souza
DEPARTAMENTO DE SECRETARIA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Handwritten signature

Indaiatuba, aos 21 de agosto de 2017.
Ofício GP/SEC nº 293/17

Ilmo. Sr.
FERNANDO CARLOS CIVOLANI
APAE INDAIATUBA
Nesta

Encaminho cópia da Moção nº 155/17 de autoria do Vereador Célio Massao Kaneşaki, aprovada em sessão ordinária realizada aos 21 de agosto do corrente.

Atenciosamente.

HÉLIO ALVES RIBEIRO
Presidente

*Entregue na
21ª sala - 21/08/17*



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

MoF

CERTIDÃO:

CERTIFICO que o presente processo foi juntado, numerado e rubricado, procedendo à respectiva baixa no sistema e no cadastro existente nesta repartição, bem como o arquivamento do mesmo, com 07 folhas.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 04 / 09 / 17.

Thais Gomes de Sousa
Thais Gomes de Sousa
Auxiliar Administrativo

CONFERIDO, e enviado ao arquivo competente aos 04 / 09 / 2017.

Inácia Maria Macella
Inácia Maria Macella
Diretora de Secretaria